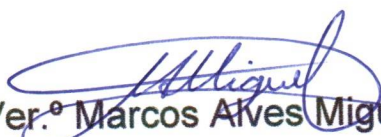


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador César Soares da Silva, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que ***Dispõe sobre a carteira funcional, cédula de identidade parlamentar para os Vereadores e cédula de identidade funcional para os servidores da Câmara Municipal de Natalândia-MG.***”

Natalândia-MG, 23 de março de 2026.



Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal